



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 2.192
em 08/12/2025 às 15.23
Encarregado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ofício nº 277/2025/PMMF/SEMUR

Marechal Floriano/ES, 8 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Resposta ao ofício 671/25

Exmo. Senhor,
DORIVANIO STEIN
Vereador

Em relação à **Indicação nº 399** enviada através do **Ofício nº 671** registrada na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob o nº de **Protocolo 15286/2025**. Informamos que em relação à solicitação de criação e divulgação de um cronograma fixo para a lavagem das ruas aos moradores e lojistas, gostaríamos de esclarecer a **extrema dificuldade operacional** em estabelecer e manter tal cronograma.

O trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos lida diariamente com uma alta e diversificada demanda de serviços que são alocados e priorizados de acordo com a **urgência** apresentada, e a rotina pode ser alterada a qualquer momento devido a pedidos emergenciais ou situações que exijam intervenção imediata.

Ressaltamos, no entanto, que já nos esforçamos para realizar boa parte do serviço de limpeza e lavagem de vias em horários de menor fluxo, justamente para minimizar o impacto na rotina, com trabalhos realizados em períodos como logo após o horário de almoço e de madrugada, bem como em alguns **finais de semana**.

O serviço de limpeza é rápido e de **essencial importância** para a saúde pública, e pedimos a compreensão de todos quanto à impossibilidade de fixar um cronograma rígido.

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

No que tange à sugestão de abertura da Rua Manoel Kill como alternativa de fluxo, a Secretaria analisou a proposta e concluiu que esta alteração **não será possível**, pois a medida **causaria grandes confusões ao trânsito local** e poderia levar a **acidentes indesejados** devido à complexidade da intersecção.

Informamos que a possibilidade de fechamento temporário da Rua Clara Endlich será estudada pela Secretaria para que o serviço de limpeza e manutenção possa ser realizado com **maior segurança e eficiência** na via.

Agradecemos o interesse em contribuir para o bem-estar do município e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

THIAGO FREITAS DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
Decreto Municipal nº 12.445/2025